

Relatório de Controle Interno

1º SEMESTRE

2021



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Controle Interno**. 1ª Edição. João Pessoa, 2021.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior



FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - **Chefe da Assessoria de Controle Interno**

Jackson Santos Pereira - **Analista Previdenciário/Jurídico**

Lituania Francinete Pessoa de Farias – **Analista Previdenciária/Contadora**

Werton José Cabral Rodrigues Filho - **Analista Previdenciário/Atuário**

Revisão

Joseane Farias de Souza - **Analista Previdenciário/Arquivista**



1 INTRODUÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) vem, por meio deste relatório, apresentar as análises realizadas em quatro grandes áreas de atividades existentes no IPMJP, sendo eles: benefícios, arrecadação, investimentos e atuária.

Para além disso, foi instituída, no âmbito desta autarquia, mais precisamente na ASS-CIN, a Comissão de Conformidade e Transparência para realizar o acompanhamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, dos contratos e seus aditivos, reajustes, revisões e repactuações a serem firmados pela administração municipal.

No segundo capítulo, é apresentado o resultado da auditoria dos processos de concessão de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões do instituto. Posteriormente, no terceiro capítulo, evidencia-se a execução orçamentária, financeira e contábil, demonstrando a receita arrecadada, bem como as despesas realizadas com o pagamento de benefícios e das despesas administrativas.

No capítulo seguinte, averiguou-se a gestão atuarial, a qual é responsável pelo cálculo da provisão matemática mensal, assim como pela avaliação atuarial anual. No último capítulo, foi examinado a conformidade da Política de Investimento e do processo de credenciamento das instituições financeiras e fundo de investimentos vinculados ao IPMJP.

Por fim, essa assessoria tem como propósito a minimização de erros formais e materiais, buscando garantir a lisura nas concessões de benefícios nos processos analisados, na execução orçamentária e financeira, na elaboração da política de investimentos e na gestão atuarial.

2 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Neste capítulo, apresenta-se os resultados da auditoria dos processos de concessão de benefícios realizada entre janeiro e junho de 2021. Tal procedimento teve como objetivo a verificação da conformidade de concessão de aposentadorias e pensões no IPMJP, homologados em:

- 29 de janeiro de 2021;
 - 26 de fevereiro de 2021;
 - 26 de março de 2021;
 - 30 de abril de 2021;
 - 28 de maio de 2021;
 - 30 de junho de 2021
-

Assim sendo, foi examinada a legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios, bem como a observância dos prazos legais estabelecidos.

Deste modo, a presente assessoria é responsável por manter a eficácia operacional, com o intuito de minimizar possíveis erros formais e materiais, buscando garantir a correção nas concessões de benefícios nos processos auditados.

2.1 Concessão de benefícios

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor, em destaque a Constituição Federal de 1988, a Lei ordinária nº 10.684/2005 e suas posteriores alterações, a Lei Ordinária nº 13.085/2015, além dos demais diplomas legais.

Destarte, a auditoria foi realizada através da análise documental feita pelo analista jurídico do setor, em momento seguinte ao exame dos processos pela Divisão de Previdência.

Teve como objetivo garantir maior robustez a estes processos, antes da homologação do ato pela superintendente e posterior publicação da portaria no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Foram auditados, ao total, 149 (cento e quarenta e nove) processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

- Aposentadoria por tempo de Contribuição
- Aposentadoria por Idade
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão Vitalícia
- Pensão Temporária

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- Data de ingresso no serviço público;
 - Idade do segurado;
 - Tempo de contribuição;
 - Tempo de serviço Público;
 - Tempo de carreira
 - Tempo de efetivo exercício no cargo;
 - Composição do cálculo proventual;
 - Composição dos proventos;
-

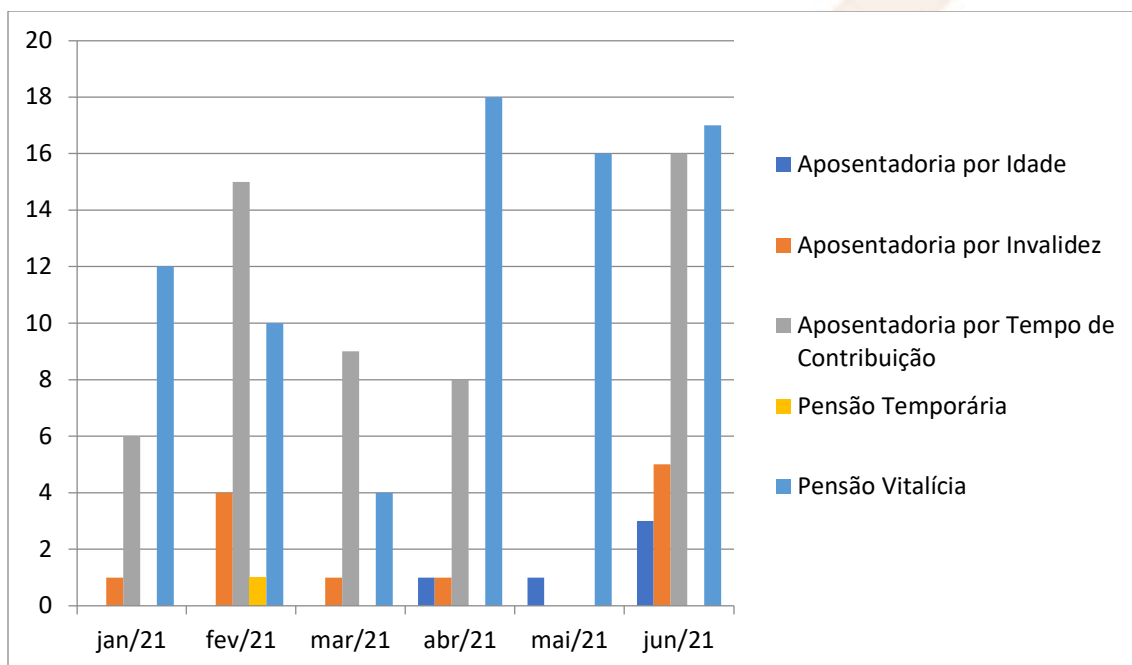
- Documentação exigível;
- Parecer da junta médica (invalidez);
- Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- Conformidade com a portaria;

2.2 Resultados

Apresentaremos nesse capítulo, os dados referentes aos processos de concessão dos benefícios auditados, bem como comentários e recomendações pertinentes.

O Gráfico 1 demonstra o quantitativo de processos examinados pela ASS-CIN, no período de JAN a JUN de 2021, segregado por tipo de benefício.

Gráfico 1: Processos analisados por tipo de benefício



Os benefícios mais concedidos no período foram a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e a Pensão Vitalícia, representando respectivamente, 36,24% e 51,67% de todo o montante analisado.

Verifica-se, ainda, que o prazo processual estabelecido ultrapassou o prazo legalmente estabelecido pela Lei 10.684. Entretanto, o fato de atraso dos processos originou-se na dificuldade de complementação da documentação pelos servidores, como também na necessidade de comprovação de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, devido especialmente ao período de Pandemia de COVID-19, fazendo com que os processos administrativos fossem sobrestados e entrassem em fase

de exigência até a regularização da documentação. As tabelas a seguir discorrem sobre o prazo médio de cada tipo de benefício por cada mês do 1º semestre de 2021.

Prazo médio dos processos auditados em Janeiro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	304
Pensão Temporária	109
Pensão Vitalícia	68

Prazo médio dos processos auditados em Fevereiro/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	80
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	110
Pensão Temporária	109
Pensão Vitalícia	114

Prazo médio dos processos auditados em Março/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Invalidez	68
Pensão Temporária	60
Pensão Vitalícia	80

Prazo médio dos processos auditados em Abril/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	107
Aposentadoria por Invalidez	85
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	127
Pensão Vitalícia	48

Prazo médio dos processos auditados em Maio/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	380
Pensão Vitalícia	40

Prazo médio dos processos auditados em Junho/2021

Tipo de Benefício	Prazo Médio
Aposentadoria por Idade	158
Aposentadoria por Invalidez	220
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	189
Pensão Vitalícia	47

Salientamos ainda que os processos de Aposentadoria por Invalidez são os que se observam maiores prazos médios, sendo resultado de uma instrução processual mais complexa, visto que, possui uma etapa adicional em relação aos outros benefícios, a expedição do processo para a Junta Médica, órgão externo ao IPMJP.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no primeiro semestre de 2021, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

3.1 Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 181.934.000,00 e fixou as despesas, inicialmente, em R\$ 362.484.000,00.

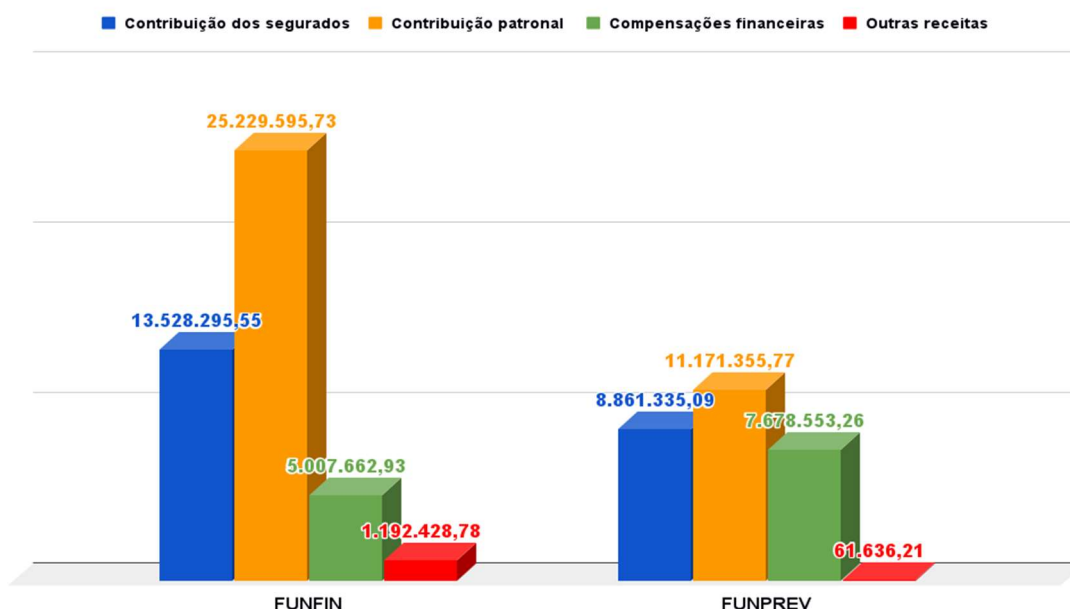
3.1.1 Receitas

A receita auferida até 30 de junho de 2021 alcançou o montante de R\$72.730.863,32, representando 40% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 44.957.982,99 são recursos do FunFin e R\$ 27.772.880,33 são recursos do FunPrev.

Os recursos do Funfin advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo IPMJP, e o Regime Geral de Previdência Social, os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições, sendo este último apresentado no gráfico como “Outras Receitas”.

Gráfico 2 - Receita arrecadada no 1º semestre



Fonte: SIGEF (2021)

Quanto ao FunPrev, atualmente, temos quatro fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos vinculados ao fundo, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros e a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”.

2.1.2 Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FunFin, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do ano foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FunFin.

Tabela 1 – Aportes Financeiros

TIPO	1º SEMESTRE
1. Aporte para Despesas de Custeio	975.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	36.784,15
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	3.061.708,05
4. Salário-Família	2.563,50
5. Complemento de Folha	80.839.561,30
TOTAL	84.915.617,00

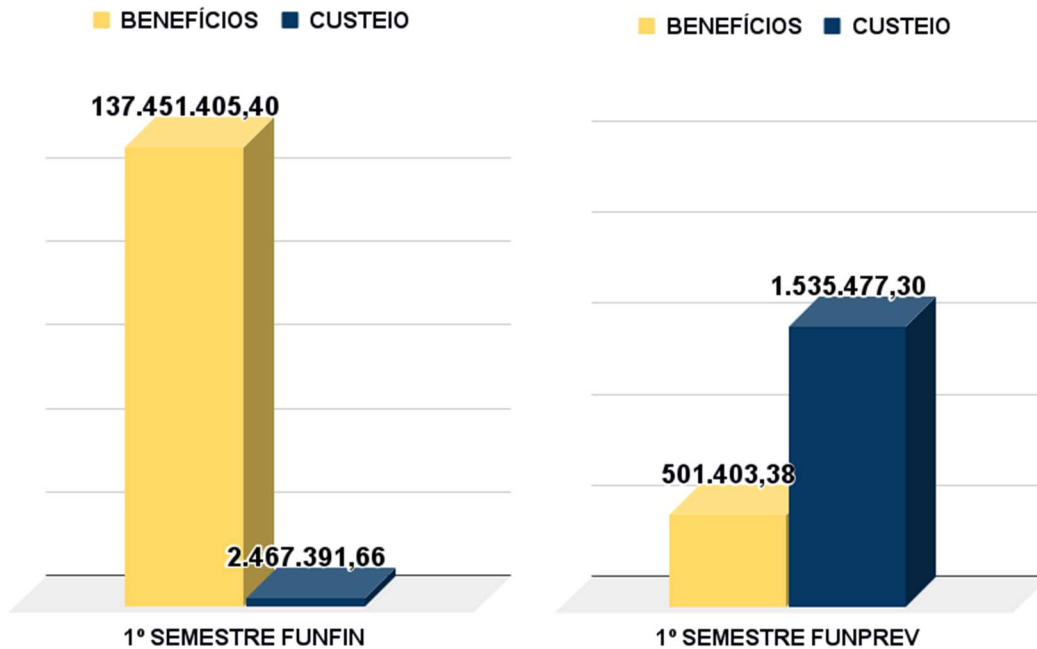
Fonte: SIGEF (2021)

2.1.3. Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 362.484.000,00, conforme LOA de 2021. Do valor total autorizado, foram empenhados no primeiro semestre R\$

142.065.500,80, sendo R\$ 139.943.276,71 no FunFin/Ordinário e R\$ 2.122.224,09 no FunPrev.

Gráfico 3 - Despesas realizadas



Fonte: SIGEF (2021)

Dentre as despesas do FunFin estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas; e as despesas de custeio, que consideram as obrigações tributárias e contributivas, os gastos com água, energia elétrica e telefone, outros serviços de terceiros e a folha de pagamento dos servidores efetivados, comissionados e contratados por excepcional interesse público, bem como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

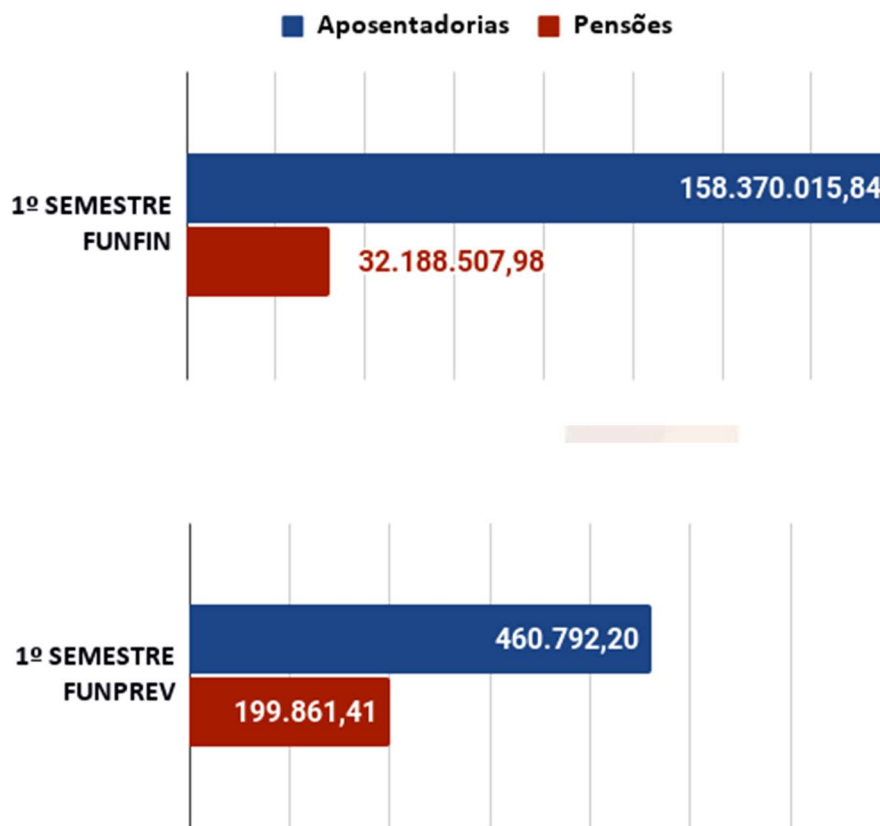
Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas ao pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados ao fundo, e as despesas de custeio que compreendem os gastos com aluguel de imóvel e de veículos, serviços de consultoria, sistema de segurança elétrica, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, jetons e a folha de pagamento dos servidores concursados, assim como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

2.1.4 Despesas com folha de pagamento dos benefícios previdenciários

A finalidade de um Regime Próprio de Previdência Social é o pagamento de benefícios previdenciários, aposentadorias e pensões. Sendo assim, o gráfico 4 apresenta de forma estratificada os pagamentos de benefícios por tipo e fundo previdenciário.

No FunFin foram utilizados R\$ 137.450.943,97 em despesas com benefícios previdenciários, sendo R\$ 114.206.485,82 para pagamento das aposentadorias dos servidores inativos e R\$ 23.244.458,15 para pagamentos dos pensionistas.

Gráfico 4 - Resumo da Folha de Benefícios (FunPrev)



Fonte: SIGEF (2021)

No Funprev foram realizados R\$ 501.403,38 em despesas previdenciárias, sendo R\$ 338.360,30 para pagamento de aposentadorias e R\$ 163.043,08 para pagamento das pensões. Cabe ressaltar, que nestes valores estão inclusos o valor da primeira parcela da gratificação natalina (13º salário) de 2021, paga no mês de junho em ambos os fundos previdenciários.

2.1.5 Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 402/2008 da Secretaria da Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 2% sobre o montante da remuneração bruta paga no exercício anterior, relativa aos servidores ativos, inativos e pensionistas do ente municipal.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor do salário família e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

Tabela 2 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Adm. Acumulada	Percentual
FunFin	10.688.669,55	2.484.639,29	23%
FunPrev	4.078.697,37	1.333.332,93	33%

Fonte: SIGEF (2021)

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2021, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R\$ 10.688.669,55 para o FunFin e de R\$ 4.078.697,37 para o FunPrev.

No primeiro semestre do referido exercício, o Instituto incorreu em R\$ 3.817.972,22 em despesas administrativas, tendo sido R\$ 2.484.639,29 realizados no FunFin e R\$ 1.333.332,93 no FunPrev, representando uma utilização da taxa de 23% e 33%, respectivamente.

2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 3 apresenta o resultado da execução orçamentária de forma consolidada, considerando o FunFin e FunPrev.

Tabela 3 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º SEMESTRE
Receita Arrecadada	72.637.935,73
(-) Despesa Empenhada	141.936.262,88
(=) Resultado da Execução Orçamentária (S/ Aportes)	-69.298.327,15
(+) Aportes recebidos do ente federativo	84.915.617,00
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	15.617.289,85

Fonte: SIGEF (2021)

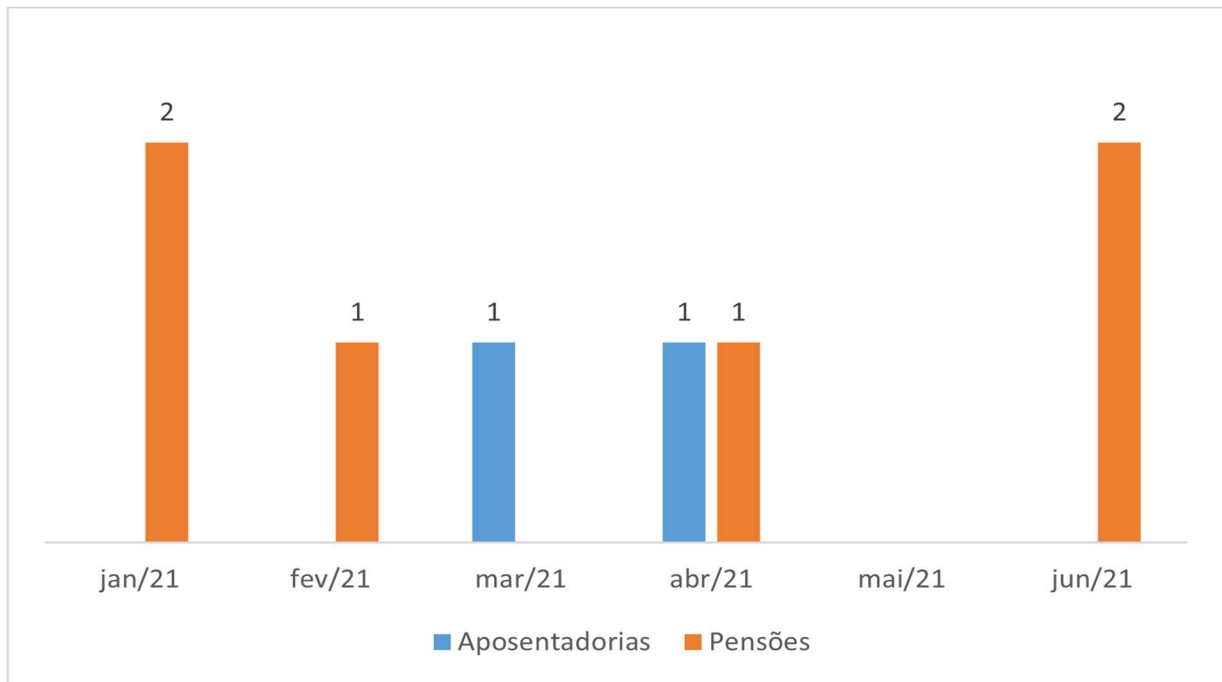
A receita arrecadada no primeiro semestre do presente exercício foi de R\$ 72.637.935,73, enquanto as despesas somaram R\$ 141.936.262,88. Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. Entretanto, tendo em vista a insuficiência financeira do FunFin, a Prefeitura Municipal de João Pessoa transferiu o valor de R\$ 84.915.617,00 a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas deste fundo previdenciário, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 15.617.289,85.

4 GESTÃO ATUARIAL

4.1 Concessão de novos benefícios

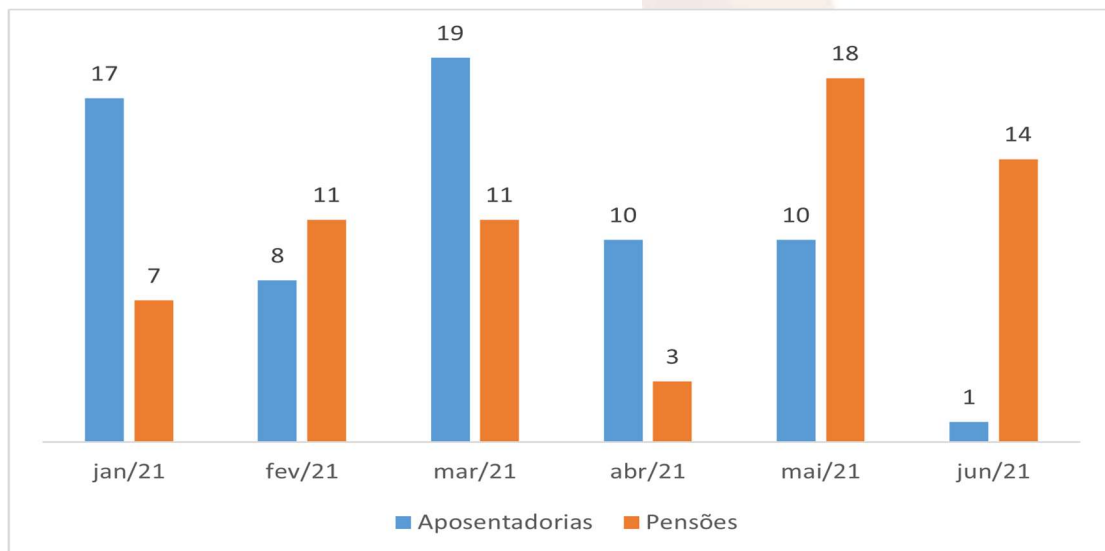
Com relação ao FUNPREV, conforme pode-se observar no gráfico abaixo, nos seis primeiros meses de 2021 teve as seguintes concessões: duas aposentadorias (sendo uma por invalidez) e seis pensões.

Gráfico 5 - Concessão de novos benefícios no FUNPREV (JAN a JUN 2021)



No que tange ao FUNFIN, observa-se no gráfico abaixo, nos seis primeiros meses de 2021 teve as seguintes concessões: sessenta e cinco aposentadorias (sendo sete por invalidez) e sessenta e quatro pensões.

Gráfico 6 - Concessão de novos benefícios no FUNFIN, de janeiro a junho de 2021



4.2 Provisões matemáticas de benefícios a conceder

No que se refere as provisões de benefícios a conceder, percebe-se nas tabelas abaixo, que o FUNPREV teve um aumento da provisão dos benefícios a conceder de R\$ 32.505.788,86, ao passo que no FUNFIN este aumento foi de R\$ 156.657.503,94.

Tabela 4 - Provisão matemática de benefícios a conceder do FUNPREV, de janeiro a junho de 2021

	janeiro/2021	fevereiro/2021	março/2021	abril/2021	maio/2021	junho/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	441.245.356,62	448.675.835,16	456.493.356,82	460.123.213,46	467.597.579,42	473.751.145,48
Benefícios a conceder	989.590.568,69	998.101.047,59	1.007.383.387,33	1.010.506.275,83	1.018.893.477,92	1.024.293.613,35
Contribuições do Ente	(229.972.838,21)	(230.070.191,60)	(230.323.353,50)	(230.578.896,85)	(230.600.836,61)	(229.958.172,16)
Contribuições dos ativos	(228.233.271,11)	(228.440.721,78)	(228.806.874,99)	(227.759.908,12)	(227.886.837,15)	(227.284.187,38)
Compensação previdenciária	(90.139.102,75)	(90.914.299,04)	(91.759.802,02)	(92.044.257,40)	(92.808.224,74)	(93.300.108,33)

Tabela 5 - Provisão matemática de benefícios a conceder do FUNFIN, de janeiro a junho de 2021.

	janeiro/2021	fevereiro/2021	março/2021	abril/2021	maio/2021	junho/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	-	-	-
Benefícios a conceder	4.467.238.824,34	4.505.657.078,23	4.547.559.689,06	4.561.657.124,10	4.599.518.878,23	4.623.896.328,28
Contribuições do Ente	(380.071.085,98)	(393.456.881,07)	(408.140.757,20)	(418.879.452,63)	(433.512.300,61)	(446.968.179,76)
Contribuições dos ativos	(286.690.480,82)	(286.660.957,62)	(287.904.164,01)	(285.246.762,93)	(285.166.981,02)	(284.170.277,51)
Compensação previdenciária	(418.157.664,25)	(421.753.820,17)	(425.676.130,69)	(426.995.726,70)	(430.539.791,23)	(432.821.652,12)
Cobertura de insuficiência	(3.382.319.593,29)	(3.403.785.419,39)	(3.425.838.637,16)	(3.430.535.181,84)	(3.450.299.805,36)	(3.459.936.218,89)

4.3. Provisões matemáticas de benefícios concedidos

No que diz respeito as provisões de benefícios concedidos, observa-se nas tabelas abaixo, que o FUNPREV teve uma diminuição da provisão dos benefícios concedidos de R\$ 11.488,89, ao passo que o FUNFIN teve um aumento de R\$ 62.529.034,91.

Tabela 6 - Provisão matemática de benefícios concedidos do FUNPREV, de janeiro a junho de 2021

	janeiro/2021	fevereiro/2021	março/2021	abril/2021	maio/2021	junho/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.242.019,76	10.259.766,07	10.281.744,53	10.236.381,47	10.243.329,50	10.219.282,67
Benefícios concedidos	10.562.772,86	10.583.277,65	10.608.264,77	10.563.913,92	10.573.580,47	10.551.283,97
Contribuições dos aposentados	(11.994,27)	(12.097,42)	(12.209,93)	(12.247,78)	(12.349,43)	(12.414,89)
Contribuições dos pensionistas	-	-	-	-	-	-
Compensação previdenciária	(308.758,83)	(311.414,16)	(314.310,31)	(315.284,67)	(317.901,53)	(319.586,41)

Tabela 7 - Provisão matemática de benefícios concedidos do FUNFIN, de janeiro a junho de 2021

	janeiro/2021	fevereiro/2021	março/2021	abril/2021	maio/2021	junho/2021
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.113.730,70	8.000.137,65	3.816.061,47	8.806.974,14	9.332.163,93	8.538.923,43
Benefícios concedidos	4.774.771.755,96	4.795.155.200,01	4.819.016.685,82	4.813.257.606,61	4.832.397.115,51	4.837.300.790,87
Contribuições dos aposentados	(67.684.498,17)	(68.266.584,86)	(68.901.464,10)	(69.115.058,63)	(69.688.713,62)	(70.058.063,80)
Contribuições dos pensionistas	(21.950.623,01)	(22.139.398,37)	(22.345.294,77)	(22.414.565,18)	(22.600.606,08)	(22.720.389,29)
Compensação previdenciária	(361.721.724,11)	(363.923.973,35)	(366.324.107,66)	(366.499.120,39)	(368.557.327,49)	(369.340.262,23)
Cobertura de insuficiência	(4.312.301.179,97)	(4.332.825.105,78)	(4.357.629.757,82)	(4.346.421.888,26)	(4.362.218.304,39)	(4.366.643.152,12)

5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Dados econômicos refletem otimismo com a retomada econômica da Europa, enquanto indicadores de inflação na China e nos EUA geram volatilidade nos mercados internacionais. O resultado do PIB brasileiro do primeiro trimestre surpreende positivamente, porém, o ciclo de alta de commodities continua pressionando a inflação no curto prazo. A intensificação do fluxo de capitais para mercados emergentes favoreceu o Ibovespa, que fechou o mês em patamar recorde.

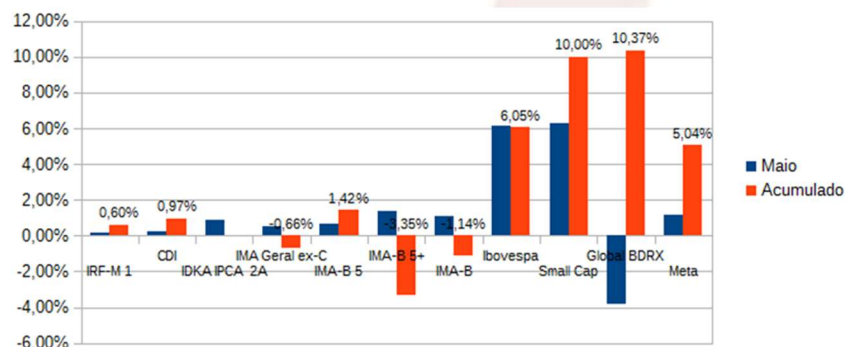
Levando em conta a atual conjuntura, a estratégia do COI, em junho, consistiu em incrementar a posição em Investimento em Ações no Exterior e ações brasileiras, além de otimização da carteira.

Este relatório apresenta os resultados de maio de 2021 e a decisão do COI para movimentação da carteira em junho de 2021, tendo em conta aspectos do processo decisório adjacente.

5.1 Rentabilidade em maio de 2021 e acumulado

Com notícias mais favoráveis, os principais índices brasileiros responderam positivamente, apesar da pressão inflacionária da alta das commodities. Com o aumento do fluxo de capitais para mercados emergentes e valorização do real frente ao dólar, o índice Global BDRX apresentou resultado negativo.

Gráfico 7 - Rentabilidades (%) do período (maio e acumulado – 2021)



O resultado mensal de fevereiro foi de 1,13% e, no ano, a carteira acumula retorno de 1,73%, frente a meta de 5,04% para o mesmo período. Apesar de boas perspectivas, a aceleração da inflação preocupa em termos de cumprimento da meta (que tende a ser maior) e em termos de deterioração do poder de compra da população, o que pode reduzir as expectativas de crescimento. Destaca-se a importância da diversificação da carteira para redução da volatilidade da carteira e obtenção de retornos mais consistentes ao longo do tempo.

Tabela 8 - Retorno da carteira do IPMJP mensal e acumulado (2021)

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (\$)	Retorno Mês (%)	Meta Mês (%)	Gap Acum (%)	VaR (%)
Janeiro	R\$ 343.830.991,70	R\$ 7.629.861,52	R\$ 9.185.155,14	R\$ 340.458.946,54	-R\$ 1.816.751,54	-0,53%	0,59%	-88,85%	3,61%
Fevereiro	R\$ 340.458.946,54	R\$ 31.624.840,95	R\$ 27.588.107,17	R\$ 342.332.549,42	-R\$ 2.163.130,90	-0,63%	1,17%	-65,00%	3,55%
Março	R\$ 342.332.549,42	R\$ 26.755.725,63	R\$ 27.306.227,09	R\$ 343.699.663,93	R\$ 1.917.615,97	0,56%	1,33%	-19,17%	4,27%
Abril	R\$ 343.699.663,93	R\$ 43.913.864,44	R\$ 33.727.631,55	R\$ 358.133.117,28	R\$ 4.247.220,46	1,20%	0,65%	15,62%	2,56%
Maio	R\$ 358.133.117,28	R\$ 48.272.024,76	R\$ 43.565.632,65	R\$ 366.954.284,28	R\$ 4.114.774,89	1,13%	1,19%	34,40%	3,17%
				Acumulado	R\$ 6.299.728,88	1,73%	5,04%		

5.2 Acompanhamento de Instituições Financeiras

O acompanhamento das Instituições Financeiras, gestoras e administradoras, que recebem recursos do IPMJP baseia-se essencialmente na análise das informações contempladas pelo Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence (QDD) e suas atualizações, além do exame das informações prestadas durante o processo de credenciamento. Conforme os Questionários arquivados, não há informações que desabonem as reputações das Instituições Financeiras que recebem os recursos deste Instituto via Fundos de Investimentos (FI) e outros produtos financeiros.

5.3 Acompanhamento de Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Em análise do Dossiê confeccionado pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, a disposição para consulta no setor FUNPRE, que versa acerca do Fundo FP2, anteriormente denominado FP1 e inicialmente Fundo ROMA, é verificada uma comunicação ruidosa por parte da Administração desta Autarquia, Gestoras e Administradoras do Fundo. Tal ruído deu-se por motivos diversos.

A priori, é de fundamental importância fazer um recorte histórico deste Fundo de Investimentos do momento de sua criação a atual situação vivida. Vide folhas A-48 a A-52 conforme histórico elaborado.

Deve ser pontuado que os investimentos no Fundo Roma aconteceram em dois momentos distintos, o primeiro em 19 de abril de 2010 com o valor de aplicação de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) sendo o segundo de mesmo valor, no dia 29 de junho de 2010, totalizando R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) investidos, conforme constatado nas folhas B-01 e B-02.

Em segundo plano, vemos que foi emitida uma ordem de resgate em 25 de maio de 2011, enviada através de e-mail para o senhor Moacir do Carmo Tenório Júnior pelo senhor

Ricardo Gonçalves, gestor da empresa LHYNQZ GESTÃO DE RECURSOS LTDA, gestora do Fundo ROMA a época, folha C-08.

No mesmo documento verifica-se o encaminhamento da ordem de resgate para senhor Moacir do Carmo Tenório Júnior ao senhor Evaldo André Campos, Diretor Administrativo e Financeiro a época, e para a senhora Soraia Dias Monteiro, contadora do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, no dia 18 de fevereiro de 2013.

É importante frisar que tal ordem de resgate foi emitida pelo senhor Ricardo Gonçalves no dia 25 de maio de 2011 às 15:58:01 por sistema próprio da gestora do Fundo e contém informações referentes a data de cotização e liquidação da operação, dia 04 e 05 de maio de 2015, respectivamente. Sendo assim, este é um documento oficial e bastante para efetuar o resgate dos valores investidos.

Na data de cotização o IPM detinha 166,40844917 quotas a R\$10.641,974829209999 cada, totalizando um valor devido de R\$ 1.770.914,53 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Contudo, é extremamente salutar reforçar que na data mencionada a incorporação do fundo Roma ao FP1 já tinha sido concretizada.

Em comunicação enviada pela Bridge TRUST, então administradora do fundo, folha C-07, observa-se que a ordem de movimentação não foi satisfatória entre as administradoras do Fundo, já que a Bridge TRUST afirma desconhecer de ordem de resgate realizada pelo RPPS:

“ Prezados

Reportando-nos à correspondência à BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA (“BRIDGE TRUST”), na qualidade de atual administradora do Fundo de Investimento Multimercado FP1 longo Prazo (“FP1”) no dia 24/02/2015, relativa à solicitação de resgate total das cotas detidas por Vossas Senhorias, ainda enquanto cotistas do Roma FIRF CP PREV, incorporado pelo FP1, em 25/05/2011.

Informamos que não consta registrado no acervo de transferência do FP1 à administração da BRIDGE TRUST, qualquer registro quanto ao mencionado pedido de resgate.”

O Ofício nº 36/2015 e Ofício 86/2015, folha C-01 a C-10, emitido pelo IPMJP consta cobrança referente a operação de resgate e notificação a Bridge Administradora de

Recursos LTDA, NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A, BNY Mellon Serviços Financeiros e Cabedal Investimentos & Commodities LTDA, prestadoras de serviços dos fundos Roma e FP1.

Com isso, observa-se falha por parte das administradoras e gestoras do Fundo, já que ao passo em que estas foram substituídas, aparentemente não houve a comunicação da solicitação de resgate.

Em resposta a Cabedal Investimentos & Commodities LTDA alega (C- 19 e C-20):

- Não consta nenhum pedido de resgate enviado a NSG;
- Ausência de manifestação do IPMJP durante o período de incorporação do fundo Roma ao FP1 e portanto o primeiro deixa de existir;
- Ilíquidez dos ativos do Fundo FP1.

Posteriormente a foi facultado pela administradora possibilidade de resgate em ativos, os quais segundo a mesma não possuem liquidez, além do pagamento de uma taxa de saída de 30% sobre o valor resgatado, tal taxa teria um caráter de multa, pois o resgate seria feito antes da carência do Fundo, vide Art. 12, folha F-114, do Fundo FP1, e Artigo 17 de novo regulamento aprovado na Assembleia de Cotistas, Folha C-20.

Durante o período de incorporação dos fundos a NSG emitiu comunicado oferecendo pagamentos de mil reais para o fundo.

Esse pagamento era proveniente de CDB's do Banco BVA S.A., que havia sido liquidado pelo Banco Central e que por, esse motivo, teria seus CDB's honrados pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) no limite R\$70.000,00 (setenta mil reais), No entanto, como o FGC havia se negado a liquidar tais CDB's, a NSG propunha, naquele momento, o pagamento ao fundo de mil reais e se comprometido a, caso conseguisse reaver os valores, devolvê-los ao fundo.

No que versa a oportunidade citada acima, na folha A-01, tem-se e-mail trocado entre o senhor Vítor Leitão e o comitê de investimentos da época, com sugestão, da Assessoria e Consultoria em investimentos prestada pela LEMA ECONOMIA & FINANÇAS, sugerindo aceitar a oferta da administradora.

Elencando possíveis ruídos de comunicação entre os diversos interessados, temos nas folhas D-01 à D-08 ofício e segunda via, sem recebimento, que deveria ser entregue a CVM. Ainda no que versa sobre informação à CVM temos e-mail e resposta de ouvidoria aberta pelo Senhor João Carlos de Oliveira Leão, em busca de protocolo de processo aberto pela Administração da época do IPMJP junto a CVM, FOLHAS D-09, D-10, no exaurimento do que versa este capítulo observa-se cópia do Ofício GAB-SUP N° 254/2018 e cópia de AR Correios, folhas D-11, D-12.

Ainda observamos algumas matérias colecionadas acerca de ativos que compuseram a carteira dos fundos ROMA, FP1 e FP2, investigações e também visualiza-se a publicação de algumas sanções que os administradores e gestores dos Fundos receberam durante o seu exercício nestas funções, vide caderno G.

Para concluir informa-se que no dia 23 de janeiro do corrente ano foi proposta ação de cobrança contra o Fundo de Investimentos na 7ª Vara da Fazenda Pública na comarca do Rio de Janeiro – RJ. A tramitação processual está disponível no *website* do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), <<http://www.tjrj.jus.br/>>, a partir da consulta ao Processo N° 0016576-02.2019.8.19.0001.